



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4968/2019
Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MARGARETE MELO BATISTA DA ROSA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

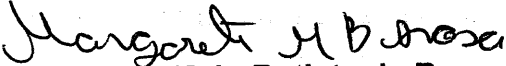
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 522,13 (quinhentos e vinte e dois reais, com treze centavos) por viagem, conforme Comunicação Interna nº 012/2024 da SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.


Empresa Margarete Melo Batista da Rosa - ME.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 012/2024

Origem: Setor Contábil -SMF
Para: Gabinete da Secretária - SMF
Destino: SEDUC
Data: 22/02/2024

Assunto: Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de transporte escolar Nº. 4968/2019 com a empresa MARGARETE MELO BATISTA DA ROSA – ME., conforme sua solicitação por E-mail: <seducorsamentario@gmail.com>, de 20 de fevereiro de 2024.


Do 10º Termo Aditivo

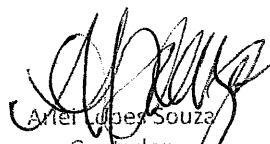
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 539,27 (...)** por viagem...

IGP-M/FGV											
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%
Acumulado em 12 meses											-3,1783%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 4968/2019								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4968/19	25/12/19	25/02/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 313,90	R\$ 313,90	
TA 01	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 313,90	R\$ 336,87	Prorroga
TA 02	19/03/20							Troca Veículo
TA 03	11/12/20						R\$ 14.690,52	Adiantamento
TA 04	07/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 336,87	R\$ 414,82	
TA 05	04/01/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA 06	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 414,82	R\$ 456,56	
TA 07	31/5/2022	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 414,82	R\$ 488,63	Reajusta
TA 08	22/11/22	16/11/22					R\$ 511,36	+ Km
TA 09	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Prorroga
TA 10	26/01/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 511,36	R\$ 539,27	Reajusta
TA 11	01/01/24	31/12/24						Prorroga
REAJUSTE	26/01/23			IGP-M	-3,1783%	R\$ 539,27	R\$ 522,13	Reajusta

O valor corrigido é de **R\$ 522,13** (quinhentos e vinte e dois reais, com treze centavos) por viagem.


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arter Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0